


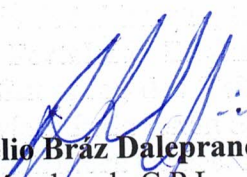


Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023

Aos doze dias do mês de janeiro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 021/2023, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e adequação da EMEIEF Antonio Gonçalves, localizada na Rodovia Dalmacio Espindula Km 27, S/n. Zona Rural. Santa Maria De Jetiba-ES. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo do município as empresas: **Ádige Arquitetura Engenharia Ltda, Fortaleza Engenharia e Construções Ltda, VTR Construções e Serviços Ltda, Shopping dos Telhados & Churrasqueiras Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Construtora Ohnesorge Ltda**. Analisados os documentos apresentados pelas empresas interessadas a título de habilitação, temos que as empresas **Ádige Arquitetura Engenharia Ltda, Fortaleza Engenharia e Construções Ltda, VTR Construções e Serviços Ltda, Shopping dos Telhados & Churrasqueiras Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda** foram declaradas habilitadas sem qualquer ressalva. Por sua vez a empresa **Construtora Ohnesorge Ltda**, no que tange a sua qualificação técnica, apresentou atestado de capacidade técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, comprovando a execução de obra de construção do Posto de Saúde de Rio das Pedras; porém o citado documento não se encontra acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA-ES, vez que o profissional responsável é inscrito no referenciado conselho profissional. Pelos motivos elencados acima a empresa foi declarada inabilitada. Todas as empresas participantes encontram-se enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequena Porte. Considerando que não estavam presentes os representantes das empresas participantes, os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na Imprensa Oficial com o resumo da reunião para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas foram rubricados e permanecerão em poder da Comissão para serem abertos em momento oportuno. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Alaélio Bráz Daleprane**  
Membro da C.P.L





Wender Alves

**Wender Alves Lúcio**  
Shopping dos Telhados &  
Churrasqueiras Ltda

2

Wender Alves Lúcio  
Shopping dos Telhados &  
Churrasqueiras Ltda

